



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/17 PROTOCOLO GERAL Nº 4209/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao GCM 3ª Classe Marcos Henrique Luiz.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedida a Medalha “João Ramalho” ao GCM 3ª Classe Marcos Henrique Luiz.

**Parágrafo único.** A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia do GCM 3ª Classe Marcos Henrique Luiz.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017.

**PERY CARTOLA**  
Vereador do PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **ANEXO ÚNICO**

### **BIOGRAFIA: SR. MARCOS HENRIQUE LUIZ**

O Sr. Marcos Henrique Luiz nasceu no dia 15 de janeiro de 1975, no município de Santo André, no Estado de São Paulo e atualmente reside na cidade de São Paulo.

É filho do Sr. Antonio Luiz e da Sra. Aparecida Maria Luiz.

É pai de Marcos Vinicius Salles Luiz.

Ingressou na Guarda Civil Municipal em março de 2013, fazendo parte do efetivo operacional da Inspetoria Centro.

Posteriormente, ingressou na Guarda Civil Ambiental, atuando nas diversas ações de fiscalização e preservação do meio ambiente, tais como intervenção em vegetação, caça de animais silvestres, construção irregular, descarte irregular de resíduos, fiscalização de embarcação, bem como na preservação da vida e da incolumidade física das pessoas.

Ressalta-se, ainda, que no mês de abril, em patrulhamento pela Rodovia SP 148 (Rodovia Caminho do Mar), após serem acionados pelo Senhor José Eduardo Martinelli para socorrer um cão debilitado, não mediram esforços, atendendo prontamente ao chamado e conduzindo o cão até uma clínica veterinária para os devidos cuidados.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao GCM 3ª Classe Marcos Henrique Luiz, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui viveram, honraram e ajudaram àqueles que mais necessitavam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da medalha “João Ramalho” ao GCM 3ª Classe Marcos Henrique Luiz.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.